



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 166/2023

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 15 de junho de 2023, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Ata da reunião extraordinária de 20 de abril de 2023. **Aprovação.**

3. Voto de pesar pelo falecimento de António Pires de Matos. **Aprovação.**

4. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para o Desenvolvimento da Náutica de Recreio e Promoção do Turismo. Festival Náutico Baía do Seixal. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

5. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Náutica do Seixal para o Desenvolvimento da Náutica de Recreio e Promoção do Turismo. Cedência de embarcação e pessoal especializado para o Serviço de Marinheiro. **Aprovação de minuta e participação financeira.**

6. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. **Aprovação de minuta.**

7. Delegação contratual de competências nas Juntas de Freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Amora. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

8. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Escola Profissional Jean Piaget - Almada, no âmbito da candidatura à criação de um Centro Tecnológico Especializado (CTE). **Aprovação de minuta.**
9. Recurso à reserva de recrutamento, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para afetação à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos. **Aprovação.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

10. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Atribuição de Transportes ao Movimento Associativo Cultural 2023. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
11. Contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube Torrense. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Projetos e Programas Pontuais 2023. IX Gala. **Aprovação de minuta e participação financeira.**
12. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Projetos e Programas de continuidade 2023. **Aprovação.**
13. Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Seixal. Projetos e Programas pontuais 2023. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Seixal, 9 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva